



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 255

LEI Nº 4.762
De 23 de outubro de 1996

Projeto de Lei nº 169/96
Autor : Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Denomina Rua Luiza Augusta
Garlippe, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA LUIZA AUGUSTA GARLIPPE**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "104", do Loteamento Vila Independência, que tem o seu início na confluência das Ruas "110" e Manoel Saavedra e seu término na confluência das Ruas "111" e Fausto Mariotini, do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de outubro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FILHO
- Diretor da Divisão de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 25.outubro.96.